**O PAPEL DAS UNIDADES TÉCNICAS E AS PRINCIPAIS DEMANDAS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA O SISTEMA CFN/CRN**

A palestrante Vanessa de Carvalho (CFN) informando sobre o desejo do Conselho Federal para que ocorram mais reuniões entre os conselhos, visto a importância dos encontros para o melhor funcionamentos entre as partes.

Discutiram sobre os possíveis eventos e locais que poderiam realizar novos encontros. Anunciando o calendário de eventos do restante do ano.

Discutiram sobre as atribuições e processos de trabalho da área técnica do Sistema CFN/CRN e trocaram informações e reflexões sobre as principais demandas.

Ainda apresentaram um cronograma de atividades e dinâmicas do encontro.

Questionaram modos de comunicação direta, pois anseiam pela facilidade de comunicação entre as partes.

Os convidados anunciaram o que cada um sente em relação a sua área no setor técnico.

**CONVIDADA:** “Estou hoje como estrategista e hoje presenciei os profissionais elogiando as ações que estamos realizando, mas estou insatisfeita, porque a coordenação técnica parece que morreu para o sistema” (Gerente técnica)

Muitos convidados concordaram com a insatisfação de reconhecimento, eles não se sentem valorizados pelo sistema e gestão. Contudo, eles apresentaram muita gratidão por trabalhar nos Conselhos.

As atribuições não são definidas: alguns cargos precisam ter áreas e tarefas estabelecidas. Os convidados mostraram muitas reclamações sobre esse assunto: atribuições que não pertencem ao cargo exercido.

Organograma dos Conselhos Federal e Regionais:

A mediadora Debora Maia relata sobre o organograma dos conselhos CFN/CRN. Ainda explica o conceito de unidade técnica ou assessoria técnica. Ainda relata que cada um possui gestões e subordinações diferentes, uns ligados a diretoria, outros relacionados a gerencia administrativa, que levam a atribuições diferentes e cargos diferentes.

**A convidada ainda apresentou as atividades comuns da área:**

- Assessorar a diretoria ou câmaras técnicas;

- Atender tecnicamente o público externo;

- Gerenciar projetos para os profissionais;

- Participar da organização de eventos;

- Subsidiar representações.

Houve discussões sobre as atribuições e atividades exercidas pela área técnica, os presentes divergem sobre algumas atribuições apresentadas pelas palestrantes. Precisam definir o papel do profissional técnico nos conselhos.

A convidada propôs dinâmicas, onde os presentes devem responder a pergunta, “qual a unidade técnica desejamos ser para o sistema CRN/CFN?”

**CONVIDADA:** Uma unidade técnica que dá continuidade à gestão, com olhar de valorização do nutricionista e do conselho.

**CONVIDADA:** É uma área estratégica focada na ética e no exercício profissional. Ela também dá assessoria a diretoria e comissões e câmaras técnicas.

Discussões sobre o conceito do setor técnico: dificuldades para a definição da área.

**CONVIDADA:** Em debate sobre as atribuições do cargo, uma convidada relatou sobre o suporte técnico como “um serviço que presta assistência intelectual, tecnologia e material a um cliente ou grupo, com fim de solucionar problemas tecnológicos”. (Wikipédia)

Para defender e oferecer um conceito no plenário é preciso desenvolver um novo conceito.

CN4 e CN7 elaboraram documento em parceria com outros colaboradores dos conselhos sugestões de conceitos para as definições do departamento e cargo técnico.

Realizaram análise do documento com intuito de retirar ou incluir sugestões.

Debora diz que cada conselho tem sua autonomia, então sugere que o cargo seja definido por atividades básicas para abarcar todos os conselhos.

“Temos que pensar na estrutura e definições técnicas”. (Convidada)

Sugestões das atribuições para os profissionais do setor técnico:

1. Assessorar tecnicamente em assuntos o Plenário, a Diretoria, as Comissões, os Grupos de trabalhos e os setores, em assuntos e processos de competência destes, bem como nos assuntos relacionados a atividade institucional do CNR;
2. Participar da elaboração e acompanhar a execução do Planejamento estratégico e do plano de metas anuais do Conselho no que se refere a área técnica;
3. Colaborar com o programa de capacitação e aperfeiçoamento de fiscais e colaboradores nas atividades do CRN, visando multiplicação dos conhecimentos e facilitar a implementação de programa em geral;
4. Elaborar relatórios gerenciais a serem encaminhados a diretoria ou quando solicitados pela mesma;
5. Representar o Conselho Federal/Regional, quando designado;
6. Participar da elaboração e da execução de projetos e eventos técnicos;
7. Colaborar com o programa de capacitação e aperfeiçoamento de colaboradores nas atividades do Conselho, visando multiplicação dos conhecimentos e facilitar a implementação de programas em geral;
8. Promover a integração das discussões entre a formação profissional, a ética, comunicação com a fiscalização.

A área técnica é muito ampla, por isso é difícil definir as funções e atividades.

Os participantes fazem análise das propostas para entrarem em um acordo final e escolhem oito sugestões para propor ao plenário.

O regimento 360 (criado em 2005), após esse ação esqueceram de continuar com a regulamentação, por isso tanto problemas de definições de atividades da área, pois falta um condigo de conduta.

Diante do plenário é preciso que se defenda a proposta da criação de uma estrutura para o setor.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O encontro teve o objetivo de debater, principalmente, a respeito das atribuições dos setores técnicos, além realizar uma oportunidade para aumentar a colaboração entre as partes, e ainda propor reformulações das atividades do setor.